Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/144

Rio Grande, 03 de abril de 2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 030 que **ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

O presente Projeto de Lei visa atender solicitação do Conselho de Pastores Evangélicos do Rio Grande (cópia anexo), para que a data fosse alterada novembro observando a compatibilidade com o Calendário Oficial de eventos do Estado do Rio Grande do Sul, onde o evento MARCHA PARA JESUS é fixado no terceiro sábado do mês de novembro (Lei n° 14.848, de 30 de março de 2016).

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2023.04.04 10:26:18 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI N° 030 DE 03 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada redação do inciso XXXVII, referente ao mês de março, do anexo único da Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de **março**:

XXXVII - no último sábado de março, o Dia da Bíblia; **(NR)**

Art. 2º Fica acrescido inciso XLIV, referente ao mês de novembro, do anexo único da Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, conforme segue:

São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de **novembro**:

XLIV – No terceiro sábado o evento Marcha para Jesus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 03 de abril de 2023

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2023.04.04 10:26:36 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação